



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº113/2014/CJ/DG

Joinville, 03 de setembro de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **CAROLINE LENGERT GUEDES, DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS, JORGE CUNHA, MARCIO TADEU DA COSTA e MAURICIO MARTINS TAQUES** para compor a Comissão de Implantação da Unidade de Ensino - Campus Avançado Centro - Joinville/SC.

Art. 2º Designar o servidor Prof. Mauricio Martins Taques como Coordenador da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até o dia 31 de julho de 2015 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville